



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTÁVEL E DEFESA CIVIL.**

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 270/2023.

I – Relatório

O objetivo do Projeto em epígrafe trata da concessão de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Criadores e Promotores de Saberes e Práticas Sustentáveis – (Casa dos Saberes).

II – Análise

O Projeto de Lei Ordinária em análise trata do reconhecimento de utilidade pública a Associação dos Criadores e Promotores de Saberes e Práticas Sustentáveis - Casa dos Saberes, com mais de 10 anos de atuação no nosso município, formada por agricultores familiares, produtores rurais e profissionais com formações diversas.

Objetiva a promoção e realização de iniciativas voltadas aos saberes e práticas sustentáveis nas áreas de educação, cultura, agroecologia, assistência técnica e extensão rural, restauração e conservação florestal e ambiental.

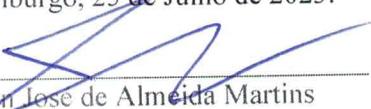
Vale destacar que o coletivo também visa à integração da agricultura familiar de base agroecológica aos circuitos curtos de comercialização, de forma a abastecer o mercado de consumo local, composto de moradores, veranistas e turistas. O agroturismo, nesse contexto, constitui uma forma de geração de renda complementar para as famílias de agricultores e produtores.

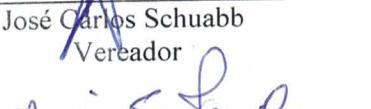
Com isso, as atividades de cada família ganham mais visibilidade entre todos, formando-se também um elo de solidariedade entre os integrantes.

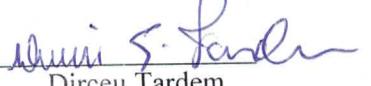
III – Voto

Diante do exposto consubstanciado nos motivos de fato e de direito acima arduzidos, o parecer é favorável ao Projeto de Lei Ordinária 270/2023.

Nova Friburgo, 25 de Julho de 2023.


Joelson José de Almeida Martins
Joelson do Pote
Presidente


José Carlos Schuabb
Vereador


Dirceu Tardem
Vereador